

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 03 de outubro de 2023

PORTARIA

PORTARIA/GP/Nº 596/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Parecer Jurídico

Resolve

REINTEGRAR o servidor JOSÉ ALBERTO FABIO BADÚ, ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo de Técnico em Laboratório, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 25 da Lei Complementar nº 12/2002.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 03 de outubro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito